

- EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregarem das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demotir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

Engenheiro da Silva AZ  
ENGENHARIA CIVIL  
CRP-CE 44465-B

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro



terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem às presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

#### • RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 41465-D



A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO.

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se-á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRPC 44465-R

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 120 de 120

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas

### 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de responsabilidade da Construtora a execução das instalações provisórias da obra, tais como:

- Tapumes;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Ligações provisórias de água, esgoto, luz e força e telefone;
- Escritório da obra, com instalações condignas, para uso da fiscalização.

Correrão por conta da construtora outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza;
- Ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que dispõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, segurança, higiene e conservação.

A construtora tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44485-R



Deverão ser observadas Regras de Segurança do Trabalho, segundo Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Serão de responsabilidade da Construtora os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento definitivo da mesma.

### **3.1.1 Placa da obra**

Executar a placa de obra, nas dimensões mínimas de 3,00 x 2,00cm. Conforme modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá ter os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome do Autor e Coautores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, instalações e serviços, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; registro dos profissionais.

A placa deverá estar instalada, em no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras. A placa será em lona de plotagem gráfica (BANNER), estruturadas em madeira no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

## **4 ESCAVAÇÕES E DEMOLIÇÕES**

### **4.1 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS**

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento dos locais dos bueiros. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza das estruturas, os métodos utilizados nas construções dos bueiros, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

Eraldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-C

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

#### 4.1.1 Demolições

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizados com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 4.1.2 Escavações

As valas deverão ser escavadas de forma a resultarem em seções retangulares, salvo quando o solo não possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, sendo nestes casos admitidos taludes inclinados.

A largura da vala deverá ser igual ao diâmetro interno do coletor acrescida de 0,20 m, valor este para profundidades até 2,00 m. Quando se tornar necessário a execução de escoramentos, a vala terá sua largura aumentada o suficiente apenas para a cravação de pranchas.

Quando os materiais escavados forem, à critério da FISCALIZAÇÃO, apropriados para utilização em reaterros, serão em princípio, colocados ao lado da vala para posterior reaproveitamento, de tal modo que entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 0,30 m. Os materiais não aproveitáveis serão transportados para "bota-fora" indicado pela FISCALIZAÇÃO.

#### 4.1.3 Reaterro

O reaterro da cava da fundação dos bueiros não poderá ser efetuado sem prévia fiscalização por parte da Prefeitura Municipal. Será feita a compactação do aterro em camadas de no máximo 20,0 cm. Caso o material da vala for inadequado ao reaterro, deverá ser trazido material de jazida, para efetuar o mesmo.

### 5 SISTEMAS DE DRENAGEM

#### 5.1 REDES COLETORAS

O traçado da rede coletora teve por base as condicionantes topográficas de implantação, sendo que depois dos serviços de terraplenagem, o empreendimento sofrerá alterações no seu perfil topográfico em virtude do movimento de terra. A rede coletora será instalada no leito das ruas, no eixo da rua. Quando da execução, deverá ser verificado as condições da rede de esgoto cloacal com as demais redes, evitando trespasso em mesma cota de instalação entre as canalizações de rede de água, coletora de esgoto pluvial e equipamentos de rede elétrica.

- Diâmetro Mínimo: Será adotado o diâmetro mínimo para projeto o DN 150, por questão de maior facilidade na manutenção, mesmo que a norma NBR 9649 permite o uso de DN 100;
- Material da Rede: Adotar-se-á tubulações em PVC rígido com junta elástica integrada (JEI) para coletor de esgoto sanitário conforme NBR 7.362/05, cor



ocre, com seus respectivos anéis de borracha (Nitrifica) conforme NBR 15.750/09. Conexões em PVC rígido com junta elástica para coletor de esgoto sanitário, conforme NBR 10.569 (Ramais prediais), com seus respectivos anéis de borracha (Nitrilica) conforme NBR 15.750/09.

## 5.2 BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção e boca de lobo serão executadas em concreto com  $F_{ck}=15\text{mpa}$  com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico, com tampas de concreto armado com dimensões especificadas em projeto.

A boca de lobos terá grade de ferro metálica com dimensões especificadas no projeto para proteção contra entulhos.

Todas as dimensões e locação deverem ser rigorosamente de acordo com o projeto.

## 5.3 BUEIROS

Os bueiros serão executados em Tubos de Concreto em Diâmetros de  $D=1,00\text{m}$ ,  $D=0,80\text{m}$  e  $D=0,60\text{m}$  classe PA-I. Não é admitida a instalação de bueiros diretamente sobre o fundo das valas. Para seu assentamento devem ser sempre construídos berços de apoio em pedra argamassada com espessura de 30cm, com dimensões e características de acordo com os projetos padrão.

Para bueiros tubulares com berço de pedra argamassada, a primeira etapa de concretagem deve ser realizada até altura tal que permita o assentamento dos tubos com nas bolsas e em pontos intermediários colocados nos tubos, de modo a mantê-los na cota prevista em projeto. A segunda etapa de concretagem deve ser realizada garantindo a perfeita aderência com o concreto da primeira etapa. O concreto vertido deve ser vibrado, de forma a garantir um perfeito envolvimento dos tubos pelo berço.

No assentamento de bueiros sobre berço de brita, a primeira camada de brita deve atingir à superfície inferior dos tubos, fazendo com que eles se acomodem no

berço mediante pequenos movimentos dos tubos, ajudados, se for o caso, por retirada de material na posição das bolsas dos tubos.

Após o posicionamento correto dos tubos, em alinhamento e cota, deve ser completado o enchimento do berço, acomodando-se e compactando-se o material cuidadosamente, de modo a garantir que o berço envolva completamente os tubos até as alturas correspondentes, especificadas em projeto.

As juntas dos tubos de concreto destinados a águas pluviais devem ser rígidas, de argamassa de cimento e areia de traço mínimo. A argamassa que não for empregada em até 45 minutos após a preparação deve ser descartada.

Os tubos devem ser assentados de montante para a jusante, de acordo com o alinhamento e elevações indicadas no projeto, e com as bolsas montadas no sentido contrário ao fluxo de escoamento.

#### 5.4 SUSTENTAÇÕES DIVERSAS

Conjunto temporário de escoras e contraventamentos, de madeira ou de aço, projetado para resistir ao peso próprio da estrutura, eventuais sobrecargas, ação do vento e de enchentes durante a construção, evitando deformações prejudiciais à sua forma e esforços no concreto na fase de endurecimento. O termo cimbramento é mais geral, mas tem sido correntemente substituído por escoramento.

Deve ser executado com madeira de boa qualidade, de forma a obter-se um conjunto rígido a cobrir inteiramente as paredes do bueiro. Os escoramentos deverão ser convenientemente dimensionados de modo a não sofrer, sob ação do peso próprio da estrutura e das sobrecargas advindas dos trabalhos de concretagem, deformações ou movimentos prejudiciais à estrutura.

Todos os escoramentos poderão ser executados com peças de madeira retangulares ou roliças ou metálicas em perfis tubulares, de acordo com as normas NBR 7190 e NBR 8800 e ou sucessoras.

Para peças retangulares de madeira, a seção mínima deverá ser de 8 cm x 8 cm e quando roliças, o diâmetro mínimo deverá ser de 10 cm, não sendo permitida a utilização de madeiras leves do tipo pinus, cuja carga de trabalho é muito pequena.

Escoras verticais de madeira, quando não dimensionadas a flambagem, não poderão ter comprimento livre superior a 3 metros.

Em qualquer caso, será necessário o travamento horizontal em duas direções ortogonais.

Em cada escora de madeira só poderá existir uma emenda e está deverá estar posicionada fora do terço médio da sua altura.

Os topos de duas peças emendadas deverão ser bem justapostos e sem excentricidades, e acoplados por cobre-juntas em todo o perímetro de emenda.

Os pontos de apoio das peças do cimbramento deverão ter condições de suporte condizentes com as cargas e não estar sujeitas a recalques.

Quando de madeiras, as peças deverão ser calçadas com cunhas de madeira, de forma a facilitar a operação de descimbramento.

## 5.5 LAJES

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da NBR6118/2003.

Não se permitirá a colocação de canalização dentro das lajes, vigas ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural.

As passagens de canalizações através da laje ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posições das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação do projetista estrutural e da fiscalização da obra.

Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor.

Fica a Construtora obrigada a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela Fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura.

ESTADO DE SÃO PAULO  
FOLHA 127  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO  
PERMANENTE DE PROJETOS

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte da Fiscalização, da perfeita disposição, ligações e escoramento das formas e armaduras correspondentes.

## 5.6 FÔRMAS

Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. As de madeira serão confeccionadas em "madeirit" ou similar; na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada.

As fôrmas metálicas deverão estar isentas de oxidação. Toda a madeira usada para confecção de fôrmas estará isentada de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformação.

A posição das fôrmas (prumo, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

## 5.7 ARMADURAS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela Fiscalização após colocação nas fôrmas,

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-SP 44465-5

verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas formas e recobrimento.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma.

A armadura deverá ser colocada no interior das fôrmas de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e entre as faces internas das fôrmas.

As barras deixadas eventualmente para prosseguimento da estrutura (barras de espera) deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao ser retornada a concretagem serão perfeitamente limpas de modo a garantir a aderência.

## 5.8 CONCRETO

Somente cimento que obedeça às especificações da ABNT será aceito pela fiscalização. A Fiscalização rejeitará os lotes de cimento cujas amostras revelarem, nos ensaios, características inferiores às estabelecidas nas normas, sem que caiba a Construtora direito e qualquer indenização, mesmo que o lote de cimento se encontre na obra.

O cimento deverá ser armazenado em local protegido da ação de intempéries e agentes nocivos à qualidade e deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego.

Os lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados.

Os agregados miúdos e graúdos deverão obedecer às especificações da ABNT.

O agregado graúdo será a pedra britada e o agregado miúdo a areia natural (limpa). A areia e a pedra não poderão apresentar substâncias nocivas, como torrões

de argila, matérias orgânicas, etc. em porcentagem superior as especificadas nas normas.

O agregado graúdo será constituído pela mistura em proporções convenientes, de acordo com os traços determinados em dosagem racional, das pedras britadas no 1, 2 e 3. Os agregados deverão ser armazenados separadamente, de acordo com a sua granulometria e em locais que permitam a livre drenagem das águas pluviais.

A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser límpida, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas.

Não será permitido o emprego de águas salobras. O concreto deverá ter resistência especificada no projeto estrutural.

O amassamento do concreto em betoneira deverá durar o tempo necessário a permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.

O transporte de concreto do local de amassamento para o de lançamento deverá ser feito de maneira tal que não acarrete desagregação, ou segregação de seus elementos ou perdas por vazamento ou evaporação.

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da forma e para que não se formem ninhos ou haja segregação de materiais.

Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a ligação do concreto já endurecido ao recém lançado. Para isto, remover-se-á a nata e se fará a limpeza da superfície da junta. As juntas de concretagem deverão ser localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento. A critério da Fiscalização poderão ser usadas adesivos estruturais, empregados de acordo com as instruções do fabricante.

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44485-0

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuvas fortes, agentes químicos, choques e vibrações.

Deverão ser realizados os ensaios previstos pela ABNT onde seja comprovada a resistência do concreto de acordo com o previsto no projeto estrutural ( $f_{ck} \geq 25 \text{ MPa}$ ).

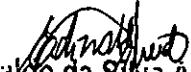
## 5.9 CONCRETO CICLÓPICO

Onde for necessário o emprego de concreto ciclópico, deverá ser condicionado a um concreto preparado em betoneira, sendo permitida a mistura manual, a areia e o cimento deverão ser misturados a seco, até obtenção de mistura com colocação uniforme, quando então será adicionada a água necessária a obtenção da argamassa de boa consistência, de modo a permitir o manuseio e espalhamento fáceis. Para alvenarias de pedras, as argamassas terão o traço em peso, de cimento e areia, de 1:3

## 5.10 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

Sobre o leito a ser regularizado da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de areia, com espessura de 20 cm, isenta de toda e qualquer matéria orgânica, sobre a qual se executará o calçamento de pedra tosca.

As pedras serão cravadas juxtaposta, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 5cm. Após o assentamento será feita a compactação com sapo compactador ou rolo liso de peso estético mínimo de 12,0t, atendendo as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica.

  
Engenheiro da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRE-CE 14485-D

## **6 RECEBIMENTO DA OBRA**

O recebimento dos serviços ocorrerá com a vistoria efetuada pela fiscalização e com a expedição de Termo de Recebimento Provisório, onde, se for o caso, será determinado algum reparo e prazo para execução do mesmo.

Deverá ser retirado todo e qualquer material estranho à obra, assim como, todos os barracos de obra, ferramental, equipamentos, etc. Não devendo ficar qualquer vestígio de materiais. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data de Termo de Recebimento Definitivo.

#### **Serviços a serem realizados por localidades:**

## 1. SEDE DO MUNICÍPIO:

- Obra nº01 - Escala Latitude - 03.793807 Longitude - 39.259572, na Rua Av. Quinze de novembro, assentamento 116,86 metros de tubos PVC com diâmetro de 150 milímetros, e a construção de 06 caixas de inspeção em concreto nas dimensões 60x60x60 centímetros.

- Obra nº02 - Escala Latitude - 03.792132 Longitude - 39.275532, na Rua Artur Moreira de Azevedo, assentamento 207,66 metros de tubo de concreto armado com diâmetro de 600 milímetros, e a construção de 05 caixas de inspeção em concreto nas dimensões 1,20x1,20x1,20 metros.

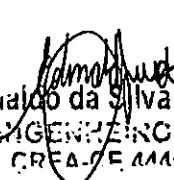
- Obra nº03 - Escala Latitude - 03.793750 Longitude - 39.256403, na Rua Antônio Carlito B. Bezerril, assentamento 61,75 metros de tubo de concreto armado com diâmetro de 1.000 milímetros, 69,34 metros de tubo de concreto armado com diâmetro de 800 milímetros, a construção de 02 caixas de inspeção em concreto nas dimensões 2,00x2,00x1,50 metros, 01 caixa de inspeção em concreto nas dimensões 2,35x2,35x1,50 metros e 01 caixa de inspeção em concreto nas dimensões

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 132/24

2,35x2,35x1,50 metros, sendo que um dos lados contará com o fechamento através de grade.

## 2. LOCALIDADE DE ARISCO MORORÓ:

- Obra nº01 - Escala Latitude - 03.950054, Longitude - 39.024281, execução de bueiro duplo com 8 metros de comprimento, em tubos de concreto armado com diâmetro de 1.000 milímetros.

  
Eraldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-ES 11105-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Folha 133 de 25

Relatório Fotográfico

IMAGEM 01



IMAGEM 02



AV: QUINZE DE NOVEMBRO – DRENAGEM EM TUBO PVC 150 MM.

IMAGEM 03

IMAGEM 04

*Eduardo da Silva Azevedo*  
EDUARDO DA SILVA AZEVEDO  
ENGENHARIA CIVIL  
CRÉDITO: 100%

ARQUIVO PERMANENTE DE LICENÇAS  
Folha 134  
26



LOCALIDADE: ARISCO MORORÓ - BUEIRO DUPLO COM DIÂMETRO DE 1.000 MM A SER CONSTRUIDO.

IMAGEM 05



IMAGEM 06



RUA: ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO - DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO 600 MM A SER CONSTRUÍDA.

IMAGEM 07

IMAGEM 08

*[Handwritten signature]*  
Edmundo da Silva Azev. Jr.  
ENGENHARIA CIVIL  
CPRA/CE MACEIÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 135

27



RUA: ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL - DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO 1.000 MM e 800 mm A SER CONSTRUÍDA.

*Eduardo da Silva Azevedo*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE MAFFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

BANCOS:  
SEINFRA - 027 - Ceará  
BDI = 26,81%

Prefeitura de Pentecoste  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Social

Folha 136  
CONTRATO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.769,16	0,67 %
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4	R\$ 348,78	R\$ 442,29	R\$ 1.769,16	0,67 %
2			AV.QUINZE DE NOVEMBRO					R\$ 22.253,48	8,18 %
2.1			ESCAVAÇÕES					R\$ 3.215,87	1,06 %
2.1.1	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	51,88	R\$ 26,69	R\$ 33,85	R\$ 1.748,89	0,58 %
2.1.2	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	28,08	R\$ 41,20	R\$ 52,25	R\$ 1.467,18	0,48 %
2.2			SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 19.037,61	7,11 %
2.2.1	CAIXA01	Próprio	CAIXA 60x60x60 EM CONCRETO P/M/BR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	UND.	6	R\$ 913,82	R\$ 1.158,56	R\$ 6.951,36	2,62 %
2.2.2	C2600	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (8")	M	117	R\$ 50,25	R\$ 63,72	R\$ 7.455,24	2,83 %
2.2.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	22,12	R\$ 26,43	R\$ 33,52	R\$ 741,46	0,39 %
2.2.4	C2933	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	m²	46,80	R\$ 17,83	R\$ 22,61	R\$ 1.058,15	0,35 %
2.2.5	C2980	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	m²	46,80	R\$ 47,71	R\$ 60,50	R\$ 2.831,40	0,83 %
3			LOCALIDADE ARISCO MORORÓ					R\$ 25.523,40	9,01 %
3.1			ESCAVAÇÕES					R\$ 647,80	0,25 %
3.1.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	12,4	R\$ 41,20	R\$ 52,25	R\$ 647,80	0,25 %
3.2			SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 24.875,50	9,37 %
3.2.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	12,4	R\$ 423,17	R\$ 538,62	R\$ 6.854,08	2,53 %
3.2.2	C0887	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	8	R\$ 691,57	R\$ 1.257,41	R\$ 10.059,28	3,62 %
3.2.3	C0407	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	2	R\$ 3.096,77	R\$ 3.927,01	R\$ 7.854,02	2,98 %
3.2.4	C2980	SEINFRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOF, AÇO OU CONCRETO	T	6,72	R\$ 38,18	R\$ 45,85	R\$ 308,11	0,03 %
4			RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO					R\$ 90.135,32	28,17 %
4.1			ESCAVAÇÕES					R\$ 17.910,54	4,57 %
4.1.1	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	80,83	R\$ 9,33	R\$ 11,83	R\$ 956,46	0,26 %
4.1.2	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	324,48	R\$ 41,20	R\$ 52,25	R\$ 16.954,08	4,31 %
4.2			SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 72.224,78	24,60 %
4.2.1	CAIXA02	Próprio	CAIXA 1,20x1,20x1,20 EM CONCRETO P/M/BR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	UND.	5	R\$ 3.052,68	R\$ 3.871,10	R\$ 19.355,50	7,31 %
4.2.2	C0105	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 80cm	M	208,00	R\$ 149,86	R\$ 190,04	R\$ 39.528,32	15,02 %
4.2.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	265,70	R\$ 26,43	R\$ 33,52	R\$ 8.806,26	0,69 %
4.2.4	C2933	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	m²	69,8	R\$ 17,83	R\$ 22,61	R\$ 1.573,86	0,49 %
4.2.5	C2980	SEINFRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOF, AÇO OU CONCRETO	T	62,40	R\$ 38,18	R\$ 45,85	R\$ 2.881,04	1,09 %
5			ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL					R\$ 113.738,83	42,76 %
5.1			ESCAVAÇÕES					R\$ 15.221,72	5,72 %
5.1.1	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	330,04	R\$ 9,33	R\$ 11,83	R\$ 3.804,37	1,48 %
5.1.2	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	218,8	R\$ 41,20	R\$ 52,25	R\$ 11.317,35	4,24 %
5.2			SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 98.517,11	37,04 %
5.2.1	CAIXA03	Próprio	CAIXA 2,00x2,00x1,50 EM CONCRETO P/M/BR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	UND.	2	R\$ 6.549,02	R\$ 8.304,81	R\$ 16.809,82	6,31 %
5.2.2	CAIXA04	Próprio	CAIXA 2,35x2,35x1,50 EM CONCRETO P/M/BR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	UND.	1	R\$ 8.423,78	R\$ 10.682,17	R\$ 10.682,17	4,06 %
5.2.3	CAIXA05	Próprio	CAIXA 2,35x2,35x1,50 EM CONCRETO P/M/BR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	UND.	1	R\$ 7.759,56	R\$ 9.839,90	R\$ 9.839,90	3,74 %
5.2.4	C0104	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	62	R\$ 305,08	R\$ 388,87	R\$ 23.885,94	0,11 %

ELMÉRCIO DA SILVA AZEVEDO  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.A.C.E. 11455

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

BANCOS:  
SEINFRA - 027 - Ceará BDI = 26,81%

Prefeitura de Pentecoste  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Folha 137  
CONTRATO DE LICITAÇÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
5.2.5	C0108	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	70	RS 244,93	RS 310,80	RS 21.742,00	8,26 %
5.2.6	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	132,78	RS 28,43	RS 33,52	RS 4.450,12	2,69 %
5.2.7	C2933	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	m²	333,29	RS 17,83	RS 22,61	RS 7.535,69	2,86 %
5.2.8	C2980	SEINFRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOFÓ, AÇO OU CONCRETO	T	80,08	RS 38,18	RS 45,85	RS 3.671,87	1,09 %
6			RUA RAIMUNDO SOARES DO CARMO - PEDREIRA					RS 25.286,30	9,81 %
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 3.274,22	1,24 %
6.1.1	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	15,4	RS 26,89	RS 33,85	RS 521,29	0,20 %
6.1.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	31,04	RS 45,66	RS 57,77	RS 1.793,18	0,68 %
6.1.3	C3890	SEINFRA	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m³	18,79	RS 33,42	RS 42,38	RS 711,58	0,27 %
6.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	8,96	RS 21,84	RS 27,70	RS 248,18	0,09 %
6.2			MURO DE ARRIMO					RS 20.732,19	7,88 %
6.2.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	10,88	RS 441,58	RS 559,97	RS 6.092,47	2,32 %
6.2.2	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1° DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m³	22,4	RS 133,80	RS 169,67	RS 3.800,81	1,44 %
6.2.3	C4325	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm, SOBRE BERÇO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK > 10MPa	M	11	RS 595,85	RS 755,60	RS 8.311,80	3,16 %
6.2.4	C2980	SEINFRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOFÓ, AÇO OU CONCRETO	T	9,2	RS 38,18	RS 45,85	RS 421,82	0,16 %
6.2.5	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. /AQUISIÇÃO	m³	17,78	RS 93,39	RS 118,43	RS 2.105,69	0,80 %
6.3			SERVIÇOS FINAIS					RS 1.279,69	0,49 %
6.3.1	C2933	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	m²	15,4	RS 17,83	RS 22,61	RS 348,19	0,13 %
6.3.2	C2928	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	m²	15,4	RS 47,71	RS 60,50	RS 931,70	0,35 %
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI:								RS 278.706,49	100%

*Edmundo da Silva Azevedo*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE MAPE 07

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.				 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.							
<b>MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS</b>								
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS						
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x		
			2,00	x	2,00	x		
					Quantidade	=		
					1,00	=		
						4,00		
					TOTAL	=		
						4,00		
						M2		
2		AV. QUINZE DE NOVEMBRO						
2.1		ESCAVAÇÕES						
2.1.1	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA - M2	Comprimento	x	Largura	x		
			117,00	x	0,40	x		
					Quantidade	=		
					1	=		
						46,80		
					TOTAL	=		
						4,86		
						M2		
2.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3	Comprimento	x	Largura	x		
			117,00	x	0,40	x		
					Altura	x		
					0,60	x		
					Quantidade	=		
					1	=		
						28,08		
					TOTAL	=		
						28,08		
						M3		
2.2		SISTEMA DE DRENAGEM						
2.2.1	C0001	CAIXA 60x60x60 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO - UN						
	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	Comprimento	x	Largura	x		
			0,90	x	0,90	x		
					Altura	x		
					0,85	x		
					Quantidade	=		
					1	=		
						0,69		
					TOTAL	=		
						0,69		
						M3		
	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm ULT. 3 X	Comprimento	x	Altura	x		
EXTERNAS								
			0,90	x	0,60	x		
INTERNA					Quantidade	=		
					4,00	=		
TAMPA						2,16		
FUNDO DA TAMPA					TOTAL	=		
						1,44		
						0,54		
						M2		
						0,36		
					TOTAL	=		
						4,50		
						M2		
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3	Comprimento	x	Altura	x		
PAREDES								
			0,90	x	0,60	x		
T.					Quantidade	=		
					4,00	=		
PISO						0,32		
					TOTAL	=		
						0,12		
						M3		
						0,08		
					TOTAL	=		
						0,52		
						M3		
	C0216	ARMADURA CA-60A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	Comprimento	x	Quantidade	=		
FERRAGEM A1						Metros		
					0,9	x		
FERRAGEM A2					6	=		
						5,4		
					TOTAL	=		
						9,3		
						M		
						14,70		
						kg		
						9,26		
2.2.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") - M	Comprimento	x	Quantidade	=		
						Unidades		
			117,00	x	1	=		
						117,00		
					TOTAL	=		
						117,00		
						M		
2.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3	Comprimento	x	Quantidade	=		
	VOLUME TUBOS =							
		3,14 * 0,075 * 0,075 * 117				2,07		
	VOLUME ESCAVAÇÃO =					24,19		
					REATERRO = (ESCAVAÇÃO-ÁREA DOS TUBOS) =	22,12		
2.2.4	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO - M2	Comprimento	x	Largura	x		
			117,00	x	0,40	x		
					Quantidade	=		
					1	=		
						46,80		
					TOTAL	=		
						46,80		
						M2		
9.2.5	C3939	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA À FRIO (S/TRANSP) - M3	Comprimento	x	Altura	x		
			117,00	x	0,60	x		
					Quantidade	=		
					1	=		
						46,80		
					TOTAL	=		
						46,80		
						M2		

Eduardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRÉDITO DE ARQUITETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.							 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.										
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS											
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		117,00	x	0,40	x	0,00	x	1	=	46,80 M3	
								TOTAL	=	46,80 M3	
3	ARISCO MORORÓ										
3.1	ESCAVAÇÕES										
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3									
<b>BUEIRO 01</b>											
DENTE DE FUNDAÇÃO		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		5,11	x	0,30	x	0,40	x	2,00	=	1,23 M3	
BASE		8,00	x	3,03	x	0,30	x	1,00	=	7,27 M3	
A = 1/2*(B1+B2)*H*L		V. Formula	x	Base 1	x	Base 2	x	Altura	x	Largura	
		0,50	x	5,11	x	3,03	x	1,60	x	0,30	
								Volume	x	Quantidade	
BOCAS DO BUEIRO								1,95	x	2,00	
										TOTAL	
										= 3,90 M3	
										TOTAL = 12,40 M3	
3.2	SISTEMA DE DRENAGEM										
3.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3									
DENTE DE FUNDAÇÃO		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		5,11	x	0,30	x	0,40	x	2,00	=	1,23 M3	
BASE		8,00	x	3,03	x	0,30	x	1,00	=	7,27 M3	
A = 1/2*(B1+B2)*H*L		V. Formula	x	Base 1	x	Base 2	x	Altura	x	Largura	
		0,50	x	5,11	x	3,03	x	1,60	x	0,30	
								Volume	x	Quantidade	
BOCAS DO BUEIRO								1,95	x	2,00	
										TOTAL = 3,90 M3	
										TOTAL = 12,40 M3	
3.2.2	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm - M									
		Comprimento	x	Quantidade	=	Metros					
		8,00	x	1	=	8,00 M					
						TOTAL					
						= 8,00 M					
3.2.3	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm - UN									
		Comprimento	x	Quantidade	=	Metros					
		2,00	x	1	=	2,00 und					
						TOTAL					
						= 2,00 und					
3.2.4	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOF, AÇO OU CONCRETO									
		840kg/tubo x 8und = 6720kg/1000=6,72toneladas									
4	RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO										
4.1	ESCAVAÇÕES										
4.1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO OU PEDRA TOSCA - M2									
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área			
		58,00	x	1,20	x	1,00	=	69,60 M2			
		1,50	x	1,50	x	5,00	=	11,25 M2			
						ÁREA TOTAL	=	80,85 M2			
4.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3									
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		58,00	x	1,20	x	1,30	x	1,00	=	90,48 M3	
		75,00	x	1,20	x	1,30	x	2,00	=	234,00 M3	
								VOLUME TOTAL	=	324,48 M3	
4.2	SISTEMA DE DRENAGEM										

Fernando da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 04465



PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
Folha 140  
20/06/2000

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	Prefeitura de Pentecoste	Socetaria do Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.					
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS						
ITEM CODIGO SERVIÇOS						
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
4.2.1	C0X03	CAIXA 1,20x1,20x1,20 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 MPa, COM AGREGADO ADQUIRIDO - UN				
	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m				
		Comprimento x Largura x Altura x Quantidade = Volume				
		1,50 x 1,50 x 1,50 x 1,00 = 3,38 M3				
	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm ULT. 3 X				
		Comprimento x Altura x Quantidade = Área				
EXTERNAS		1,50 x 1,20 x 4,00 = 7,20 M2				
INTERNA		1,20 x 1,20 x 4,00 = 5,76 M2				
TAMPA		1,50 x 0,15 x 4,00 = 0,90 M2				
FUNDO DA TAMPA		1,20 x 1,20 x 1,00 = 1,44 M2				
		TOTAL = 15,30 M2				
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3				
		Comprimento x Altura x Largura x Quantidade = Volume				
PAREDES		1,50 x 1,20 x 0,15 x 4,00 = 1,08 M3				
TAMPA		1,50 x 0,15 x 1,50 x 1,00 = 0,34 M3				
FUNDO		1,50 x 0,15 x 1,50 x 1,00 = 0,34 M3				
		TOTAL = 1,76 M3				
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm				
		Comprimento x Quantidade = Metros				
FERRAGEM A1		2,35 x 10 = 23,5 M				
FERRAGEM A2		1,45 x 10 = 14,5 M				
		TOTAL = 38,00 M				
		PESO TOTAL 38 x 0,63 = 23,94 kg				
4.2.2	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm - M				
		Comprimento x Quantidade = Unidades				
		58,00 x 1 = 58,00 UN				
		75,00 x 2 = 150,00 UN				
		TOTAL = 208,00 UN				
4.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3				
	VOLUME TUBOS =	3,14 * 0,30 * 0,30 * 208 = 58,78 M3				
	VOLUME ESCAVAÇÃO =	324,48 M3				
		REATERRO = (ESCAVAÇÃO-ÁREA DOS TUBOS) = 265,70 M3				
4.2.4	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO - M2				
		Comprimento x Largura x Quantidade = Área				
		58,00 x 1,20 x 1,00 = 69,60 M2				
		ÁREA TOTAL = 69,60 M2				
4.2.5	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO				
	PESO TUBO 60CM = 300KG	300,00 x 208,00 = 62400,00 KG				
		62,40 T				
5	RUA ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL					
5.1	ESCAVAÇÕES					
5.1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO OU PEDRA TOSCA - M2				
		Comprimento x Largura x Quantidade = Área				
		50,00 x 6,00 x 1,00 = 300,00 M2				
		16,22 x 1,20 x 1,00 = 19,46 M2				
		2,30 x 2,30 x 2,00 = 10,58 M2				
		ÁREA TOTAL = 330,04 M2				
5.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3				
		Comprimento x Largura x Altura x Quantidade = Volume				
		62,00 x 1,20 x 1,50 x 1,00 = 111,60 M3				

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.						 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.									
<b>MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS</b>										
ITEM	CÓDIGO	<b>SERVIÇOS</b>								
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
		35,00	x	1,00	x	1,50	x	2,00 = 105,00 M3		
								VOLUME TOTAL = 216,60 M3		
<b>5.2 SISTEMA DE DRENAGEM</b>										
5.2.1	C006	CAIXA 2,00x2,00x1,50 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO - UN								
	C2781	ESCavação manual solo de 1a cat. prof. de 1,51 a 3,00m - M3								
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade		
		2,30	x	2,30	x	1,65	x	1,00		
								TOTAL = 8,73 M3		
	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm ULT. 3 X								
		Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	x	Volume		
EXTERNa		2,30	x	1,50	x	4,00	=	13,80 M2		
XI A		2,00	x	1,50	x	4,00	=	12,00 M2		
T.		2,30	x	0,15	x	4,00	=	1,38 M2		
FUNDO		2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00 M2		
								TOTAL = 31,18 M2		
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3								
		Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quantidade		
PAREDES		2,30	x	0,15	x	1,50	x	4,00		
TAMPA		2,30	x	0,15	x	2,30	x	1,00		
FUNDO		2,30	x	0,15	x	2,30	x	1,00		
								TOTAL = 3,65 M3		
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm								
		Comprimento	x	Quantidade	x			Metros		
FERRAGEM A1		3,05	x	20	=			61 M		
FERRAGEM A2		1,95	x	20	=			39 M		
								TOTAL = 100,00 M		
		PESO TOTAL	100	x	0,63	=		63,00 kg		
5.2.2	C006	CAIXA 2,35x2,35x1,50 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO - UN								
	C2781	ESCavação manual solo de 1a cat. prof. de 1,51 a 3,00m - M3								
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade		
		2,65	x	2,65	x	1,80	x	1		
								TOTAL = 12,64 M3		
	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm ULT. 3 X								
		Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	x	Volume		
EXTERNa		2,65	x	1,50	x	4,00	=	15,90 M2		
INTERNA		2,35	x	1,50	x	4,00	=	14,10 M2		
TAMPA		2,65	x	0,15	x	4,00	=	1,59 M2		
FUNDO DA TAMPA		2,35	x	2,35	x	1,00	=	5,52 M2		
								TOTAL = 37,11 M2		
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3								
		Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quantidade		
PAREDES		2,65	x	1,50	x	0,15	x	4,00		
TAMPA		2,65	x	0,15	x	2,65	x	1,00		
FUNDO		2,65	x	0,15	x	2,65	x	1,00		
								TOTAL = 4,49 M3		
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm								
		Comprimento	x	Quantidade	x			Metros		
FERRAGEM A1		3,9	x	26	=			101,4 M		
FERRAGEM A2		2,6	x	26	=			67,6 M		
								TOTAL = 169,00 M		
		PESO TOTAL	169	x	0,63	=		106,47 kg		

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.						 Prefeitura de Pentecoste	Secretaria do Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
<b>LOCAL:</b>	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.									
<b>MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS</b>										
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇOS</b>								
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
5.2.3	CXX07	CAIXA 2,35x2,35x1,50 EM CONCRETO P/VIBR. FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO - UN								
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m - M3										
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade		
		2,65	x	2,65	x	1,65	x	1		
								TOTAL		
								11,59 M3		
								11,59 M3		
C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm ULT. 3 X										
		Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	x	Área		
EXTERNA		2,65	x	1,50	x	3,00	=	11,93 M2		
LADO		0,15	x	1,50		2,00	=	0,45		
INTERNA		2,35	x	1,50	x	3,00	=	10,58 M2		
TAMPA		2,65	x	0,15	x	4,00	=	1,59 M2		
FI DA TAMPA		2,35	x	2,35	x	1,00	=	5,52 M2		
								TOTAL		
								30,07 M2		
C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3										
		Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quantidade		
PAREDES		2,65	x	1,50	x	0,15	x	3,00		
TAMPA		2,65	x	0,15	x	2,65	x	1,00		
FUNDO		2,65	x	0,15	x	2,65	x	1,00		
								TOTAL		
								3,89 M3		
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm										
		Comprimento	x	Quantidade	x			Metros		
FERRAGEM A1				3,9	x	26	=	101,4 M		
FERRAGEM A2				2,6	x	26	=	67,6 M		
FERRAGEM A1				2,35	x	16	=	37,6 M		
FERRAGEM A2				1,5	x	10	=	15 M		
								TOTAL		
								221,60 M		
		PESO TOTAL	221,60		x	0,63	=	139,61 kg		
5.2.4	CD104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm - M								
		Comprimento	x	Quantidade	x			Unidades		
		62,00	x	1	=			62,00 UN		
								TOTAL		
								62,00 UN		
5	CD108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 80cm - M								
		Comprimento	x	Quantidade	x			Unidades		
		35,00	x	2	=			70,00 UN		
								TOTAL		
								70,00 UN		
5.2.6	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3								
VOLUME TUBOS 80CM=		3,14 * 0,40 * 0,40 * 70				35,17	M3			
VOLUME TUBOS 100CM=		3,14 * 0,50 * 0,50 * 62				48,67	M3			
VOLUME ESCAVAÇÃO =						=	M3	216,60 M3		
		REATERRO= (ESCAVAÇÃO-ÁREA DOS TUBOS) =					M3	132,76 M3		
5.2.7	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO - M2								
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	x	Área		
		50,00	x	6,00	x	1,00	=	300,00 M2		
		16,22	x	1,40	x	1,00	=	22,71 M2		
		2,30	x	2,30	x	2,00	=	10,58 M2		
								ÁREA TOTAL		
								333,29 M2		
5.2.8	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO								
		PESO TUBO 80CM = 400KG	400,00	x	70,00	=	28000,00 KG			
		PESO TUBO 100CM = 840KG	840,00	x	62,00	=	52080,00 KG			
								80,08 T		
6	RUA RAIMUNDO SOARES DO CARMO - PEDREIRA									

ELABORADO O/ 01/06/2016  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRA 11 - CE MACEPE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.							 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>	Socretaria do Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano								
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.																
<b>MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS</b>																	
ITEM	CÓDIGO	<b>SERVIÇOS</b>															
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																	
<b>6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																	
6.1.1 C2938 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	ÁREA							
		11,00	x	1,40	x		x	1,00	=	15,40 M2							
6.1.2 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume							
CORPO TUBOS :		11,00	x	1,40	x	1,60	x	1,00	=	24,64 M3							
FUNDAÇÃO MURO DE ARRIMO		8,00	x	1,00	x	0,80	x	1,00	=	6,40 M3							
								TOTAL	=	31,04 M3							
6.1.3 C3890 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO		VOLUME ESCAVAÇÃO TUBOS - VOLUME TUBO DE CONCRETO = 24,64M3 - 7,85M3 = 16,79M3								16,79 M3							
6.1.4 C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume							
		8,00	x	0,80	x	1,40	x	1,00	=	8,96 M3							
<b>6.2 MURO DE ARRIMO</b>																	
6.2.1 C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume							
FUNDAÇÃO MURO DE ARRIMO		8,00	x	1,00	x	0,80	x	1,00	=	6,40 M3							
PAREDE 01		8,00	x	0,50	x	0,70	x	1,00	=	2,80 M3							
PAREDE 02		8,00	x	0,30	x	0,70	x	1,00	=	1,68 M3							
								TOTAL	=	10,88 M3							
6.2.2 C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	ÁREA							
MURO DE ARRIMO		6,00	x	0,00	x	1,40	x	2,00	=	22,40 M2							
								TOTAL	=	22,40 M2							
6.2.3 C4325 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm, SOBRE BERÇO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK > 10MPa		11 METROS DE TUBOS															
6.2.4 C2980 TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO		840kg/tubo x 11und = 9240kg/1000=9,24toneladas															
6.2.5 C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO		1,4 X 12,70M2 = 17,78M3															
<b>6.3 SERVIÇOS FINAIS</b>																	
6.3.1 C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO		1,4 X 12,70M2 = 17,78M3															
6.3.2 C2926 RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	ÁREA							
		11,00	x	1,40	x		x	1,00	=	15,40 M2							

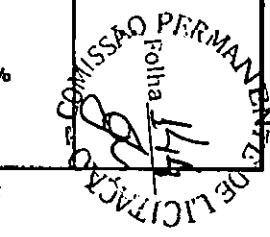
  
 Engenheiro da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 41495-C

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	BDI : 26,81%		 Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
LOCAL:	AV. QUINZE DE NOVEMBRO, RUA ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO, ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL E NA LOCALIDADE ARISCO MORORÓ.	mai/23			

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS					TOTALS	% ACUMULADO	
		1	2	3	4	5			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.769,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,16	0,63%	
		100%	0%	0%	0%	0%			
02	AV. QUINZE DE NOVEMBRO	R\$ 22.253,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.253,48	7,98%	
		100%	0%	0%	0%	0%			
03	LOCALIDADE ARISCO MORORÓ	R\$ -	R\$ 25.523,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.523,40	9,16%	
		0%	100%	0%	0%	0%			
04	ARTUR MOREIRA DE AZEVEDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.135,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.135,32	32,34%	
		0%		100%	0%	0%			
05	ANTÔNIO CARLITO B. BEZERRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.434,71	R\$ 85.304,12	R\$ -	R\$ 113.738,83	40,81%	
		0%	0%	25%	75%	0%			
06	RUA RAIMUNDO SOARES DO CARMO - PEDREIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.286,30	R\$ 25.286,30	9,07%	
		0%	0%	0%	0%	100%			
TOTAL DO MÊS (R\$)		24.022,64	25.523,40	118.570,03	85.304,12	25.286,30	R\$ 278.706,49	100%	
TOTais ACUMULADOS (R\$)		24.022,64	49.546,04	168.116,07	253.420,19	278.706,49			
PERCENTUAL ACUMULADO		9%	18%	60%	91%	100%			

  
 Exequendo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CRÉDITO 04/2023

  
 COMISSÃO PERMANENTE  
 DE LICITAÇÃO

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Folha 145

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNÍCPIO DE PENTECOSTE.						BDI = 26,61%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	RS 1,00	RS 348,78	RS 348,78	
Composição	C0830 SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	RS 0,01	RS 525,88	RS 5,57	
Insumo	I0871 SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	RS 0,17	RS 24,53	RS 4,17	
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	RS 3,00	RS 20,77	RS 62,31	
Insumo	I1945 SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	RS 0,17	RS 31,60	RS 5,37	
Insumo	I2170 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material	M	RS 1,50	RS 49,25	RS 73,87	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	RS 3,00	RS 20,77	RS 62,31	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS 3,00	RS 15,55	RS 46,65	
Insumo	I8395 SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	RS 1,00	RS 87,53	RS 87,53	
			MO sem LS =>	174,88	LS =>	RS	- MO com LS => RS	174,88
			Valor do BDI	93,50			Valor com BDI => RS	442,28
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2938 SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	RS 1,00	RS 26,69	RS 26,69	
Insumo	I0727 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	Equipamento	H	RS 0,10	RS 89,87	RS 8,98	
Insumo	I0769 SEINFRA	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	Equipamento	H	RS 0,30	RS 22,77	RS 6,83	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS 0,70	RS 15,55	RS 10,88	
			MO sem LS =>	10,88	LS =>	RS	- MO com LS => RS	10,88
			Valor do BDI	7,15			Valor com BDI => RS	33,84
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E	m³	RS 1,00	RS 41,20	RS 41,20	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS 2,65	RS 15,55	RS 41,20	
			MO sem LS =>	41,20	LS =>	RS	- MO com LS => RS	41,20
			Valor do BDI	11,04			Valor com BDI => RS	62,24
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	CAXA01 Próprio	CAIXA 60x60x60 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND.	RS 1,00	RS 913,82	RS 913,82	
Composição	C2781 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,61 a 3,00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E	m³	RS 0,69	RS 54,42	RS 37,54	
Composição	C1405 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X	FORMAS	m²	RS 4,50	RS 116,38	RS 523,82	
Composição	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	RS 0,52	RS 426,38	RS 221,71	
Composição	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	RS 0,26	RS 14,12	RS 130,75	
			MO sem LS =>	341,80	LS =>	RS	- MO com LS => RS	341,80
			Valor do BDI	244,94			Valor com BDI => RS	1.158,66
2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2600 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (8")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	RS 1,00	RS 50,25	RS 50,25	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	RS 0,80	RS 16,77	RS 10,06	
Insumo	I2197 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (8') - (NBR 5688)	Material	M	RS 1,01	RS 27,73	RS 28,00	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	RS 0,80	RS 20,32	RS 12,19	
			MO sem LS =>	22,25	LS =>	RS	- MO com LS => RS	22,25
			Valor do BDI	13,47			Valor com BDI => RS	63,72
2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2921 SEINFRA	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	ATERRO/REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	RS 1,00	RS 26,43	RS 26,43	

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONSELHO FOLHA 146

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS:  
EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

BDI = 26,81%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

#### Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE		Mão de Obra	H	RS	1,70 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	26,43	LS => RS	- MO com LS => RS	26,43
			Valor do BDI =>	7,08		Valor com BDI => RS	33,51
2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2933 SEINFRA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	SREJUNTAMENTO	URBANA	m²	RS	1,00 RS	17,83 RS
Insumo	I0111 SEINFRA AREIA VERMELHA		Material	m³	RS	0,08 RS	60,88 RS
Insumo	I0445 SEINFRA CALCETEIRO		Mão de Obra	H	RS	0,40 RS	20,77 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE		Mão de Obra	H	RS	0,30 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	12,96	LS => RS	- MO com LS => RS	12,96
			Valor do BDI =>	4,78		Valor com BDI => RS	22,81
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2926 SEINFRA RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm		URBANA	m²	RS	1,00 RS	47,71 RS
Insumo	I0690 SEINFRA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)		Equipamento	H	RS	0,07 RS	128,68 RS
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)		Equipamento	H	RS	0,08 RS	24,08 RS
Insumo	I0826 SEINFRA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ		Material	T	RS	0,12 RS	262,97 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE		Mão de Obra	H	RS	0,40 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	6,22	LS => RS	- MO com LS => RS	6,22
			Valor do BDI =>	12,79		Valor com BDI => RS	60,50
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0054 SEINFRA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA		EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	RS	1,00 RS	423,17 RS
Insumo	I0109 SEINFRA AREIA MEDIA		Material	m³	RS	0,38 RS	67,50 RS
Insumo	I0805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND		Material	KG	RS	109,50 RS	0,56 RS
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)		Material	m³	RS	1,10 RS	66,06 RS
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO		Mão de Obra	H	RS	6,00 RS	20,77 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE		Mão de Obra	H	RS	9,00 RS	139,85 RS
			MO sem LS =>	264,57	LS => RS	- MO com LS => RS	264,57
			Valor do BDI =>	113,45		Valor com BDI => RS	538,62
3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0887 SEINFRA CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm		OBRAS D'ARTE CORRENTE FORMAS	M	RS	1,00 RS	891,57 RS
Composição	C1402 SEINFRA FORMA PLANAS CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS		m²	RS	1,12 RS	68,64 RS	65,56
Composição	C3324 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA		ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	RS	0,08 RS	369,08 RS
Composição	C0057 SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)		ALVENARIA DE PEDRA	m³	RS	1,14 RS	386,01 RS
Insumo	I2163 SEINFRA TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8880:2018)		Material	M	RS	2,00 RS	229,07 RS
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO		Mão de Obra	H	RS	0,25 RS	20,77 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE		Mão de Obra	H	RS	1,00 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	393,41	LS => RS	- MO com LS => RS	393,41
			Valor do BDI =>	266,63		Valor com BDI => RS	1.257,40
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0407 SEINFRA BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm		OBRAS D'ARTE CORRENTE FORMAS	UN	RS	1,00 RS	3.096,77 RS
Composição	C1402 SEINFRA FORMA PLANAS CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS		m²	RS	16,60 RS	68,64 RS	1.082,99
Composição	C0057 SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)		ALVENARIA DE PEDRA	m³	RS	5,50 RS	386,01 RS

E. 16/10/2024 11h24  
ENGENHARIA CIVIL  
CRED. DE MARPE

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pefha 147

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.						BDI = 26,81%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			MO sem LS =>	2.326,92	LS => RS	- MO com LS => RS	2.326,92	
			Valor do BDI =>	830,24		Valor com BDI => RS	3.927,01	
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2980 SEINFRA	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E Equipamento	T RS	1,00 RS	36,16 RS	36,16	
Insumo	I0703 SEINFRA	CAMINHÃO/CARROCERIA DE MADEIRA HP 138 (CHP)	Mão de Obra	H RS	0,22 RS	127,88 RS	28,39	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	MO sem LS =>	7,77	LS => RS	- MO com LS => RS	7,77	
			Valor do BDI =>	9,69		Valor com BDI => RS	45,85	
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2940 SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m² RS	1,00 RS	9,33 RS	9,33	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H RS	0,60 RS	15,55 RS	9,33	
			MO sem LS =>	9,33	LS => RS	- MO com LS => RS	9,33	
			Valor do BDI =>	2,50		Valor com BDI => RS	11,83	
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA02 Próprio	CAIXA 1,20x1,20x1,20 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND. RS	1,00 RS	3.052,68 RS	3.052,68	
Composição	C2781 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,61 a 3,00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FORMAS	m³ RS	3,38 RS	54,42 RS	183,93	
Composição	C1405 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X	CONCRETOS	m³ RS	16,30 RS	116,36 RS	1.780,30	
Composição	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	ARMADURAS	KG RS	1,76 RS	426,38 RS	750,42	
Composição	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	MO sem LS =>	1.195,04	LS => RS	- MO com LS => RS	1.195,04	
			Valor do BDI =>	818,42		Valor com BDI => RS	3.871,10	
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0105 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M RS	1,00 RS	149,88 RS	149,88	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³ RS	0,00 RS	87,50 RS	0,33	
Insumo	I0746 SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	Equipamento	H RS	0,03 RS	95,33 RS	2,57	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG RS	1,84 RS	0,58 RS	1,08	
Insumo	I2188 SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890/2018)	Material	M RS	1,02 RS	117,50 RS	118,85	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H RS	0,70 RS	20,77 RS	14,53	
Insumo	I2643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H RS	0,74 RS	15,55 RS	11,50	
			MO sem LS =>	26,03	LS => RS	- MO com LS => RS	26,03	
			Valor do BDI =>	40,17		Valor com BDI => RS	180,03	
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA03 Próprio	CAIXA 2,00x2,00x1,50 EM CONCRETO P/VIBR FCK 25 Mpa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND. RS	1,00 RS	6.649,02 RS	6.649,02	
Composição	C2781 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,61 a 3,00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FORMAS	m³ RS	8,73 RS	54,42 RS	475,08	
Composição	C1405 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X	CONCRETOS	m³ RS	31,18 RS	116,36 RS	3.628,10	
Composição	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	ARMADURAS	KG RS	3,65 RS	426,38 RS	1.558,28	
Composição	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	MO sem LS =>	2.584,19	LS => RS	- MO com LS => RS	2.584,19	
			Valor do BDI =>	1.755,79		Valor com BDI => RS	8.304,81	
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Engenheiro Civil  
Engenheiro Civil  
CRED. CFA 11445

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Polha 149  
CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS:  
EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.					BDI = 26,81%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C3890 SEINFRA REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	RODOVIÁRIA	m³	RS	1,00 RS	33,42 RS	33,42	
do Insumo	I0611 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	Equipamento	H	RS	- RS	20,08 RS	-	
Insumo	I0724 SEINFRA COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	RS	0,67 RS	24,08 RS	16,05	
Insumo	I2643 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	1,00 RS	15,55 RS	15,55	
Insumo	I6815 SEINFRA ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	RS	0,07 RS	27,34 RS	1,82	
		MO sem LS =>	17,37	LS => RS	- MO com LS => RS	17,37		
		Valor do BDI =>	8,95		Valor com BDI => RS	42,37		
6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0702 SEINFRA CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	RS	1,00 RS	21,84 RS	21,84	
do Insumo	I0578 SEINFRA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Equipamento	H	RS	0,24 RS	44,39 RS	10,65	
Insumo	I2643 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	0,72 RS	16,55 RS	11,18	
		MO sem LS =>	11,18	LS => RS	- MO com LS => RS	11,18		
		Valor do BDI =>	6,85		Valor com BDI => RS	27,69		
6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C3346 SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQURIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	RS	1,00 RS	441,58 RS	441,58	
do Insumo	C0170 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	RS	0,30 RS	509,74 RS	152,92	
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	RS	1,15 RS	68,08 RS	75,96	
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	RS	5,00 RS	20,77 RS	103,85	
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	7,00 RS	15,55 RS	108,85	
		MO sem LS =>	259,35	LS => RS	- MO com LS => RS	259,35		
		Valor do BDI =>	118,38		Valor com BDI => RS	559,86		
6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C1401 SEINFRA FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	FORMAS	m³	RS	1,00 RS	133,80 RS	133,80	
do Insumo	I0041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H	RS	1,50 RS	16,77 RS	25,15	
Insumo	I0488 SEINFRA CARPinteiro	Mão de Obra	H	RS	1,60 RS	20,77 RS	31,15	
Insumo	I0965 SEINFRA DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	RS	0,17 RS	7,35 RS	1,24	
Insumo	I1691 SEINFRA PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	RS	3,00 RS	12,61 RS	37,83	
Insumo	I1728 SEINFRA PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	Material	KG	RS	0,20 RS	13,80 RS	2,76	
Insumo	I1846 SEINFRA SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	RS	1,53 RS	4,74 RS	7,25	
Insumo	I1816 SEINFRA TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	RS	2,84 RS	10,01 RS	28,42	
		MO sem LS =>	56,30	LS => RS	- MO com LS => RS	56,30		
		Valor do BDI =>	35,87		Valor com BDI => RS	169,67		
6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C4325 SEINFRA AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm, SOBRE BERCO DE CONCRETO	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	RS	1,00 RS	595,85 RS	595,85	
do Composição	C0104 SEINFRA AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	RS	1,00 RS	305,08 RS	305,08	
Composição	C0838 SEINFRA CONCRETO PAVIR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	RS	0,67 RS	375,31 RS	213,92	
do Composição	C1604 SEINFRA LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	RS	0,67 RS	134,84 RS	76,85	
		MO sem LS =>	183,20	LS => RS	- MO com LS => RS	183,20		
		Valor do BDI =>	159,74		Valor com BDI => RS	765,59		
6.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0330 SEINFRA ATERRÔ/C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ATERRO/REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	RS	1,00 RS	83,39 RS	83,39	

CONTRATO DE LICENÇA  
PERMANENTE DE  
USO DA ÁREA

Folha 150

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNÍCPIO DE PENTECOSTE.	BDI = 26,81%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
-------	---	--------------	-----------------------------	--

Composições Analíticas com Preço Unitário							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	RS	1,10 RS	60,88 RS
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	1,70 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	26,43	LS => RS	- MO com LS => RS	26,43
			Valor do BDI =>	25,03		Valor com BDI => RS	118,42

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0057 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	ALVENARIA DE PEDRA	m³	RS	1,00 RS	386,01 RS
Composição	C3227 SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIEDRICA	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	RS	1,15 RS	37,04 RS
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	RS	0,30 RS	369,08 RS
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	RS	6,00 RS	20,77 RS
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	7,00 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	271,48	LS => RS	- MO com LS => RS	271,48
			Valor do BDI =>	88,12		Valor com BDI => RS	464,13

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRACÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	RS	1,00 RS	7,55 RS
Insumo	I0596 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	RS	- RS	86,99 RS
Insumo	I0668 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CLÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	RS	0,00 RS	75,83 RS
Insumo	I0710 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	RS	0,01 RS	282,41 RS
Insumo	I0779 SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CLÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	RS	0,01 RS	239,30 RS
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	0,03 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	0,43	LS => RS	- MO com LS => RS	0,43
			Valor do BDI =>	2,02		Valor com BDI => RS	9,57

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	RS	1,00 RS	509,74 RS
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	RS	1,22 RS	67,50 RS
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	RS	488,00 RS	0,56 RS
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	10,00 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	156,50	LS => RS	- MO com LS => RS	156,50
			Valor do BDI =>	136,68		Valor com BDI => RS	646,40

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	RS	1,00 RS	369,08 RS
Composição	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRACÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	RS	1,22 RS	7,55 RS
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	RS	385,00 RS	0,56 RS
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS	10,00 RS	15,55 RS
			MO sem LS =>	156,02	LS => RS	- MO com LS => RS	156,02
			Valor do BDI =>	98,95		Valor com BDI => RS	488,03

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	RS	1,00 RS	14,12 RS
Insumo	I0040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	RS	0,08 RS	1,34 RS
Insumo	I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.16 SWG	Material	KG	RS	0,02 RS	10,06 RS
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	RS	0,08 RS	1,66 RS

Folha 151

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	BDI = 26,81%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
1.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Insumo	I0163 SEINFRA AÇO CA-50	Material	KG      RS	1,15 RS      9,50 RS
		MO sem LS =>	3,00      LS => RS	- MO com LS => RS
		Valor do BDI =>	3,78	Valor com BDI => RS
				17,80
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
2.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Composição	C0830 SEINFRA CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³      RS	1,00 RS      525,88 RS
Insumo	I0109 SEINFRA AREIA MEDIA	Material	m³      RS	0,65 RS      67,50 RS
Insumo	I0280 SEINFRA BRITA	Material	m³      RS	0,59 RS      76,18 RS
Insumo	I0682 SEINFRA BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H      RS	0,50 RS      22,31 RS
Insumo	I0805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG      RS	196,00 RS      0,56 RS
Insumo	I1600 SEINFRA PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³      RS	0,40 RS      66,06 RS
Insumo	I2391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H      RS	2,00 RS      20,77 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H      RS	16,00 RS      15,55 RS
		MO sem LS =>	290,34      LS => RS	- MO com LS => RS
		Valor do BDI =>	140,88	Valor com BDI => RS
				668,84
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
3.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Composição	C0838 SEINFRA CONCRETO PAVIR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³      RS	1,00 RS      375,31 RS
Insumo	I0109 SEINFRA AREIA MEDIA	Material	m³      RS	0,92 RS      67,50 RS
Insumo	I0682 SEINFRA BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H      RS	0,71 RS      22,31 RS
Insumo	I0805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG      RS	254,00 RS      0,56 RS
Insumo	I1605 SEINFRA PEDRISCO	Material	m³      RS	0,84 RS      73,90 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H      RS	6,00 RS      15,55 RS
		MO sem LS =>	83,30      LS => RS	- MO com LS => RS
		Valor do BDI =>	100,82	Valor com BDI => RS
				476,93
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
4.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Composição	C0843 SEINFRA CONCRETO PAVIR., FCK 25 MPa COM ÁGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³      RS	1,00 RS      426,38 RS
Insumo	I0109 SEINFRA AREIA MEDIA	Material	m³      RS	0,87 RS      67,50 RS
Insumo	I0280 SEINFRA BRITA	Material	m³      RS	0,63 RS      76,18 RS
Insumo	I0682 SEINFRA BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H      RS	0,71 RS      22,31 RS
Insumo	I0805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG      RS	349,00 RS      0,56 RS
Insumo	I1605 SEINFRA PEDRISCO	Material	m³      RS	0,21 RS      73,90 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H      RS	6,00 RS      15,55 RS
		MO sem LS =>	83,30      LS => RS	- MO com LS => RS
		Valor do BDI =>	114,31	Valor com BDI => RS
				540,89
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
5.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Composição	C2781 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,61 a 3,00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E Mão de Obra	m³      RS	1,00 RS      54,42 RS
Insumo	I2543 SEINFRA SERVENTE	MO sem LS =>	54,42      LS => RS	- MO com LS => RS
		Valor do BDI =>	14,59	Valor com BDI => RS
				69,01
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>				
6.1	Código Banco      Descrição	Tipo	Und	Quant.      Valor Unit
Composição	C1402 SEINFRA FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm PIGALERIA, E BUEIROS CAPEADOS	FORMAS	m²      RS	1,00 RS      58,54 RS
Insumo	I0041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H      RS	1,20 RS      18,77 RS
				20,12

EX-  
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
- CEARÁ -  
CNPJ 00.000.000/0001-00  
- 151 -

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Polha 152

COMISSÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS BANCOS: EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.					BDI = 26,81%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
<b>Composições Analíticas com Preço Unitário</b>								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	RS 1,20	RS 20,77	RS 24,92	
Insumo	I0528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	RS 0,20	RS 23,81	RS 4,76	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	RS 0,43	RS 12,81	RS 5,42	
Insumo	I1728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	Material	KG	RS 0,20	RS 13,80	RS 2,76	
Insumo	I1846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	RS 0,12	RS 4,74	RS 0,56	
		MO sem LS =>	45,04	LS =>	RS -	MO com LS =>	RS 45,04	
		Valor do BDI =>	15,89			Valor com BDI =>	RS 74,23	
Composiç ão	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	C1405 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	FORMAS	m²	RS 1,00	RS 116,36	RS 116,36	
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	RS 1,35	RS 16,77	RS 22,83	
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	RS 1,35	RS 20,77	RS 28,03	
Insumo	I0529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	RS 0,43	RS 30,33	RS 13,04	
Insumo	I0965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	RS 0,10	RS 7,35	RS 0,73	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	RS 2,00	RS 12,81	RS 25,22	
Insumo	I1728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	Material	KG	RS 0,25	RS 13,80	RS 3,45	
Insumo	I1846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	RS 1,53	RS 4,74	RS 7,25	
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	RS 1,60	RS 10,01	RS 16,01	
		MO sem LS =>	50,66	LS =>	RS -	MO com LS =>	RS 50,66	
		Valor do BDI =>	31,18			Valor com BDI =>	RS 147,55	
Composiç ão	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	RS 1,00	RS 134,84	RS 134,84	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	RS 2,00	RS 20,77	RS 41,54	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS 6,00	RS 15,55	RS 93,30	
		MO sem LS =>	134,84	LS =>	RS -	MO com LS =>	RS 134,84	
		Valor do BDI =>	36,15			Valor com BDI =>	RS 170,99	
Composiç ão	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	C3227 SEINFRA	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	RS 1,00	RS 37,04	RS 37,04	
Insumo	I0221 SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	RS 0,06	RS 21,83	RS 1,28	
Insumo	I0614 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	Equipamento	H	RS -	RS 32,11	RS -	
Insumo	I0645 SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	Equipamento	H	RS -	RS 20,54	RS -	
Insumo	I0728 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	RS 0,06	RS 103,43	RS 6,03	
Insumo	I0759 SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	Equipamento	H	RS 0,18	RS 21,50	RS 3,79	
Insumo	I0880 SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	RS 1,24	RS 5,24	RS 6,49	
Insumo	I2326 SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	RS 0,01	RS 5,80	RS 0,05	
Insumo	I2329 SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	RS 0,06	RS 7,25	RS 0,43	
Insumo	I2507 SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	RS 0,05	RS 26,04	RS 1,30	
Insumo	I2535 SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	RS 0,00	RS 613,00	RS 0,30	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	RS 0,59	RS 15,58	RS 9,14	
Insumo	I2568 SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	RS 0,54	RS 15,16	RS 8,18	
		MO sem LS =>	10,42	LS =>	RS -	MO com LS =>	RS 10,42	
		Valor do BDI =>	9,93			Valor com BDI =>	RS 46,97	

04/05/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**

**ESCOLHA** → Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

**1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA**

**1.1 Fórmula de cálculo do BDI:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	<b>20,76%</b>
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI</i>	

<b>O Orçamento é Desonerado?</b>	<b>SIM</b>
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO</i>	<b>26,81%</b>

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIPÇÃO	%
AC	Administração central	3,42%
S + G	Seguro e garantia	0,28%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas financeiras	0,94%
L	Lucro	7,81%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

**NÃO**

**1.2 Declaração referente ao SINAPI**

Os valores dos serviços com ítems que possuem a legenda “AS” (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

**1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:**

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- NÃO** Não foi necessário orçar administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.

*C. Azevedo*  
**Responsável Técnico pelo Orçamento**  
**EDINALDO DA SILVA AZEVEDO**  
**RNP: 0607803860CE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 154

## 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

*O regime de execução da obra em tela será:*

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

### 2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

*A data base do orçamento é*

abr/23

### 2.5 Ratificamos o BDI adotado: 26,81%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

### 2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

*Eduardo da Silva Azevedo*  
EDUARDO DA SILVA AZEVEDO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 044455-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20221090374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Página 1/2  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO - 155

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860

Registro: 44485D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Nº: 457

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Contrato: 04-2017.01.20.02-ADM

Celebrado em: 06/04/2017

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS DA SEDE E NA LOCALIDADE DE ARISCO MORORÓ MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Data de Início: 07/11/2022

Previsão de término: 31/07/2023

Coordenadas Geográficas: -3.832938, -39.112735

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	5,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	5,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS DA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADE DE ARISCO MORORÓ MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4b326  
Impresso em: 04/05/2023 às 09:09:02 por.. Ip: 200.25.37.76



[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[taleconosco@creace.org.br](mailto:taleconosco@creace.org.br)

Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**8. Assinatura**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PENTECOSTE 08 de Novembro de 2022

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.823-51

MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-68

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215698128

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4b3z6  
Impresso em: 04/05/2023 às 09:09:03 por: , ip: 200.25.37.78





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE

A circular stamp with a double-line border. The outer ring contains the text "Comissão Permanente de Licitações" at the top and "CPL" at the bottom. Inside the circle, the number "162" is prominently displayed in the center, with "FIS" written below it. A handwritten signature "J.P.L." is written across the bottom of the circle.

ANEXO I-A

## MINUTA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO II

### MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2023.05.22.21-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	

#### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CEP:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.

\_\_\_\_\_ -UF, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA N° 2023.05.22.21-TP-ADM

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, COM  
PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pentecoste -estabelecido Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Centro Pentecoste - CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. (a). \_\_\_\_\_, inscrita no CPF: \_\_\_\_\_ doravante denominada de

**CONTRATANTE**, no final assinado e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 2023.05.22.21-TP-ADM, processo nº 2023.05.22.21-TP-ADM, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes ás suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços n.º 2023.05.22.21-TP-ADM**, devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual e conforme pauta a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



3.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

3.4 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### **3.8 – Do recebimento do objeto:**

3.8.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.8.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.8.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

#### **I - Unilateralmente pela Administração:**

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

#### **II - Por acordo das partes:**

- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



**6.2 -** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

**7.1 - O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**7.2 -** O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

**7.3-** Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

**7.4 -** A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

**7.5 -** Não haverá antecipação de pagamento.

**7.6 -** A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

**7.7 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

**7.8 - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## CLÁUSULA OITAVADAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1-** A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

**8.2 -** Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

**8.3-** Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

**8.4-** Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1-** Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

**9.2-** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

**9.3-** Utilizar profissionais devidamente habilitados;



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



- 9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 9.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e obras d' arte.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	26.782.0363.1.008	4.4.90.51.00

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) Multa:

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

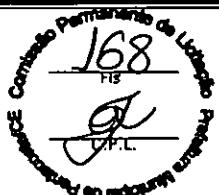
CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no início da obra;
- V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
- XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

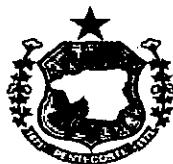
12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Para garantir a execução das obras a CONTRATADA apresentou Garantia Contratual, conforme previsto no item 9 do edital, e no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



A Garantia foi apresentada na modalidade \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, devendo o seu prazo de validade ser permanentemente atualizado até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

13.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, conforme termo de recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de **Pentecoste**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assimacertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste (CE), \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

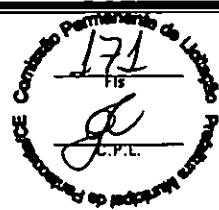
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria ..... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº .....



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Ref. Tomada de Preços Nº 2023.05.22.21-TP-ADM

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.22.21-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, com data de abertura para o dia **12 DE JUNHO DE 2023, às 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Pentecoste-CE, 23 DE MAIO DE 2023.

*IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA*  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

**Presidente da Comissão de Licitação**

**PUBLICAR**, para circular no dia 24/05/2023, nos seguintes veículos de comunicação:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**JORNAL O POVO**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**